

ACTA Nº076

Dec. P. J. J. J.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-presidente da Câmara Municipal, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos e Victor Manuel Dias Fernandes.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a onze de setembro de dois mil e vinte, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 1.853.307,56€.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a ata nº75 de 28/08/2020.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que existe uma grande preocupação com a Fajã de Santo Cristo. É indiscutivelmente a Fajã mais visitada do Concelho, no entanto é a que apresenta o aspeto mais descuidado, sem quaisquer regras de utilização, sendo de entendimento que deveria ser feito uma exposição ao Presidente do Governo Regional, ou a quem de direito, de forma a se alterar a presente situação.-----

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi questionado se a Fajã de Santo Cristo não era uma Fajã como as outras, se não seria da competência da Câmara a sua manutenção/conservação.-----

Pelo senhor Presidente foi respondido que a Fajã de Santo Cristo desde que foi integrada no Parque Natural de Ilha a sua gestão ficou à responsabilidade do Governo Regional dos Açores.-----

Pelo senhor Vereador António Aguiar foi dito que a obra do Cais do Topo estaria pronta daqui a aproximadamente dois meses, e que circulava a informação junto da população local que a Câmara Municipal da Calheta tinha assumido o compromisso, com o Presidente do Governo Regional aquando de uma visita à obra em causa, de lá colocar uma grua, pelo que gostaria de ser informado se a informação estava correta.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que realmente existiu uma conversa informal com o Presidente do Governo Regional sobre esse assunto, no entanto a Câmara Municipal da Calheta não tem competências na obra do Porto do Topo, e que a despesa para aquisição da grua pode até não ter fundamento

legal. A obra de construção do Porto do Topo é uma obra da inteira responsabilidade do Governo Regional dos Açores.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

DL417/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado a Proposta de Deliberação nº17/2020, na qual é proposto uma adenda ao contrato de exploração do Parque de Campismo e Snack Bar, sito à Ponta Vicente Dias – Portinho, e da estrutura de venda sazonal de bebidas e alimentos instalada no sítio da Pontinha, freguesia do Topo.-----

A adenda ao contrato de exploração do Parque de Campismo consiste na alteração do nº3 da cláusula 7ª Direitos e Deveres do Segundo Outorgante, e do nº3 da cláusula 9ª Direitos e Deveres do Município da Calheta, e a adenda ao contrato de exploração da estrutura de venda sazonal na Pontinha consiste na alteração do nº2 da cláusula 6ª Direitos e Deveres do Segundo Outorgante e do nº3 da cláusula 8ª Direitos e Deveres do Município da Calheta, passando em ambos os casos a ter a seguinte redação:-----

Direitos e deveres do segundo outorgante

“ É também da responsabilidade e encargo do segundo outorgante o pagamento dos consumos de gás afetos ao estabelecimento”

Direitos e deveres do Município da Calheta

“Compete também ao Município da Calheta os encargos com eletricidade, água, resíduos e comunicações afetos ao estabelecimento”

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a Proposta de Deliberação, bem como as minutas da adenda aos contratos de exploração, os quais se encontram em anexo à Proposta.-----

DL418/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº53/2020 dos Serviços Urbanos e de Ambiente, a qual tem como assunto “Contratação de veterinário responsável pelo Centro de Recolha de Canídeos e Gatídeos”, a qual foi presente a reunião de Câmara de 14/08/2020 para apreciação, tendo a Câmara deliberado por unanimidade e em minuta assumir o pagamento de um valor mensal de 300,00€ (trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal para contratação, através da ADISJ, de um veterinário, Dr. Bernardino Sena Fernandes, para prestar serviço no Centro de Recolha de Canídeos e Gatídeos.-----

Tendo em conta que esta deliberação foi tomada sem que a despesa estivesse cabimentada, foi proposto à Câmara Municipal que ratifique a referida deliberação em face do documento de cabimentação.-----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de ratificação da deliberação tomada em sua reunião de 14/08/2020.-----

DL419/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado o email do Museu Francisco de Lacerda, datado de 03/09/2020, no qual é solicitado que seja autorizado pela Câmara Municipal que a Direção Regional da Cultura possa executar a obra de qualificação do Beco das Alcaçarias, estrada de acesso ao novo Museu Francisco de Lacerda, pertencente ao Município da Calheta.-----

Pelo senhor Presidente foi proposto autorizar a realização da obra da qualificação do Beco das Alcaçarias, mas que seja recomendado à Direção Regional da Cultura que a pavimentação do troço de caminho a ser intervencionado seja efetuada com a tradicional calçada, de forma a se integrar com a zona envolvente, dado que o restante caminho se encontra com esse mesmo tipo de pavimento.-----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente



O Secretário

